



MUNICÍPIO DE PENICHE

AVISO

ALARGAMENTO EXCECIONAL DOS HORÁRIOS A PRATICAR PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS, NA MADRUGADA DE 1 DE NOVEMBRO DE 2014.

Pelo presente dá-se conhecimento de que esta Câmara Municipal, em sua reunião do passado dia 27.10.2014, *deliberou autorizar que todos os estabelecimentos comerciais de restauração e/ou bebidas sitos no concelho de Peniche, na madrugada do dia 1 de novembro de 2014, possam encerrar até duas horas após o horário atribuído, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche.*

Paços do Município, 29 de outubro de 2014.